



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4196/2023

DATA: 19/09/2023

AUTÓGRAFO N°: 4295

DATA: 19/09/2023

PROJETO DE LEI N°: 54 / 2023- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1165 / 2023

DATA: 06 / 09 / 2023

AUTOR: Vereador: André Terraplanagem

ASSUNTO: Institui a "Taça Dona Catarina de Futsal" e dá outras providências

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 11/09/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



PROJETO DE LEI Nº 54 / 2023 - L

INSTITUI A "TAÇA DONA CATARINA DE FUTSAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador André Terraplanagem:

Art.1.º Fica instituída a "Taça Dona Catarina de FutSal" a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º A "Taça Dona Catarina de Futsal " passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Mairinque, através de seus órgãos competentes, expedirá o regulamento a ser observado para a realização de referida competição.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mairinque, 5 de setembro de 2023.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

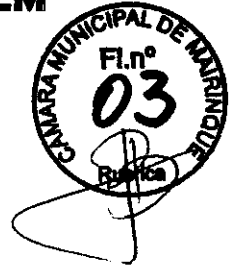
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Por meio do presente estamos propondo a criação da competição denominada "Taça Dona Catarina de Futsal".

Assim o fazemos em respeito aos milhares de atletas amadores residentes no Bairro Dana Catarina e imediações e que semanalmente realizam partidas nos espaços desportivos da região.

O objetivo é organizar o torneio e assim concentrar as competições num determinado mês, mobilizando os atletas amadores interessados.

Trata-se de uma iniciativa que estimula a prática do esporte que propicia bem estar e saúde a seus praticantes.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas para efetivar o evento.

Mairinque, 5 de setembro de 2023.

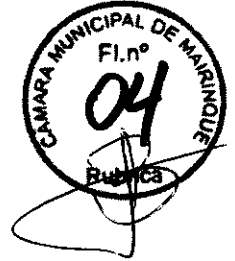

VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 54 / 2023-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 11 de setembro de 2023.

Expediente da 94ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

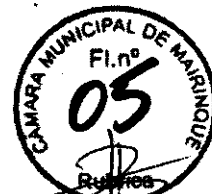
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

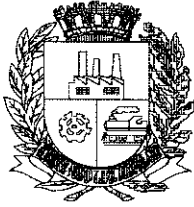
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 54/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 18 de setembro de 2023
Ordem do Dia da 95ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

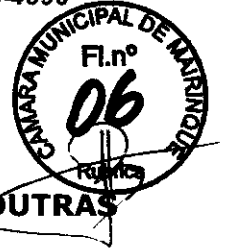


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4295 / 2023



INSTITUI A "TAÇA DONA CATARINA DE FUTSAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 54/2023-L, de autoria do vereador André Terraplanagem, a saber:

Art. 1º Fica instituída a "Taça Dona Catarina de FutSal" a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º A "Taça Dona Catarina de Futsal" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Mairinque, através de seus órgãos competentes, expedirá o regulamento a ser observado para a realização de referida competição.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 19 de setembro de 2023.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK – Presidente



C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N.º 4.196 / 2023

(Projeto de Lei nº 54/2023 - L. – Vereador André Terraplanagem – Autógrafo nº 4295/2023, de 19/09/2023)

INSTITUI A “TAÇA DONA CATARINA DE FUTSAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Taça Dona Catarina de Futsal” a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º A “Taça Dona Catarina de Futsal” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

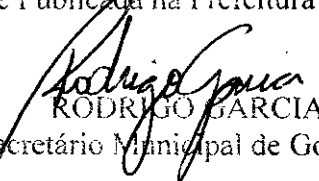
Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Mairinque, através de seus órgãos competentes, expedirá o regulamento a ser observado para a realização de referida competição.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de setembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicação na Prefeitura em 19/09/2023.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

15:35 28/09/2023 001277 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE